

DELIBERAÇÃO Nº 231/2023 – 09/08/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Resolução SESA nº 1.104/2021, que institui o Programa Paranaense de Ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ”;
- A Resolução SESA nº 1.127/2021 que estabelece as normativas e recursos financeiros para execução da 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ” e revoga a Resolução SESA nº 1.107/2021;
- A pactuação realizada no dia 24 de março de 2022, em que foi informado que a 2ª parcela seria repassada aos municípios que estivessem realizado 50% do valor repassado na 1ª parcela;
- O protocolo 20.587.234-5 em que a Prefeitura Municipal de Salgado Filho através do ofício nº 41/2023 solicita o pagamento da 2ª. Parcela do programa “opera Paraná”;
- A análise da produção hospitalar aprovada nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, no período de janeiro de 2022 a março de 2023 via TabWin;

APROVA

1. O repasse da 2ª parcela do Opera Paraná ao Município de Salgado Filho que já realizou mais de 50% do valor repassado na 1ª parcela, totalizando o valor de R\$ 5.105,78

Município	Nº Cirurgias realizadas	Valor realizado com incremento	Valor repassado na 1ªParcela	Percentual de execução	Valor da 2ª. Parcela
Salgado Filho	2	R\$ 4.507,19	R\$ 5.105,78	88,28	R\$ 5.105,78

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná